

## 12 – QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº74/2019

A Secretária Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni

TEÓFILO OTONI

148229 – EE de Liberdade

MASP 85045-1-6, Cláudia de Cássia Rodrigues de Souza, PEBDIA –

admissão 4, DIV, a contar de 01/02/2019.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº75/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 33.336, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni

JAMPRUCA

146480 – EE Coronel Antônio Lopes

MASP 845131-2, Armando Luiz Neves Lima, DIV, a contar da publicação até 14/06/2019, em substituição ao MASP 557441-3, Erika das

Neves Lima Carvalho, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº77/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Almenara

JEQUITINHONHA

184918 – EE São Miguel

MASP 1097080-4, Daniele Santos Meira Pinheiro, DII, a contar da publicação.

Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

**05 1191149 - 1**

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 168/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 06, de 1º de fevereiro de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro de Formação de Ensino Fundamental de Timóteo Ltda e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Colégio Genoma I, com o Ensino Fundamental (anos finais), situado na Av. Juscelino Kubitschek, nº 07, B. Funcionários, em Timóteo, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 169/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 21, de 1º de fevereiro de 2019, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Diamante – Unidade IV, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na R. Professor Getúlio, 270-A, Centro, em Carmo da Mata, pelo prazo de 03 (três) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Diamante – Unidade IV, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 170/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 53, de 1º de fevereiro de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Zênite Ltda e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Colégio Zênite, com o Ensino Médio, situado na R. Coronel Rennó, 321, Centro, em Itajubá, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 171/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE nº 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE n.º 958, de 28 de dezembro 2018, fica autorizado o funcionamento, na modalidade de Educação a Distância – EAD, dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Logística e Técnico em Mecânica, no Colégio Pio XII, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Espírito Santo, 1301, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 172/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 16 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 47, de 1º de fevereiro de 2019, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 30 de outubro de 2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro Educacional Elzair Caldeira Ltda – ME, e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Ensino Médio, no Centro Educacional de Simonéstia, de Ensino Fundamental, situado na Praça Getúlio Vargas, 33, Centro, em Simonéstia, pelo prazo de 03 (três) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional de Simonéstia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Manhuaçu

PORTARIA n.º 173/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 14, de 1º de fevereiro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Sistema de Ensino SEJE EIRELI – ME e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do SEJE – Sistema de Ensino Jardim Encantado, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nossa Senhora de Guadalupe, 510, B. Ouro Minas, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

### Superintendência de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP

ATO Nº 4/2019

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aos servidores:

SRE	MUNICIPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
PARA DE MINAS	FLORESTAL	E. E. SERAFIM RIBEIRO DE REZENDE	662.003-3	CLAUDIA AZEVEDO FALEIRO BARBOSA	ATB	I	A	3
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	E. E. VICENTE JOSÉ SOARES	1.173.079-3	GUILHERME NEIVA ARANHA	PEB	I	A	3

**05 1190789 - 1**

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 01/2019

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, do art. 27, da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com a redação dada pelo art.7.º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011,dos servidores:

Masp 894.833-3, Deise Cristina Monteiro, TDE2F, Admissão 1, pelo vencimento do cargo em comissão de DAD-8, ED1100077, a contar de 18/01/2019.

Masp 1.152.984-9, Geniana Guimarães Faria, ANE1C, Admissão 1, pelo vencimento do cargo em comissão de DAD-12, ED1100027, a contar de 18/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

**05 1191081 - 1**

PORTARIA n.º 174/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 07, de 1º de fevereiro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Versiani Ltda e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento da Escola Casinha Amarela, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Arnaldo Lourenço, 585, B. Jardim Vitória, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 175/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 05, de 1º de fevereiro de 2019, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Col Chromos Centro, de Ensino Médio, situado na Rua da Bahia, 1212, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Col Chromos Centro, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 176/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 40, de 1º de fevereiro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Colégio Cristão Alfa Ltda e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Colégio Cristão Alfa, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua das Perobas, 20, B. Eldorado, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 177/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 25, de 1º de fevereiro de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Escola Professor Jayme de Souza Martins Ltda – ME e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Professor Jayme de Souza Martins, de Ensino Fundamental, situada na Praça São Sebastião, 159, Centro, em Itabirito, pelo prazo de 03 (três) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Professor Jayme de Souza Martins, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 178/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 24, de 1º de fevereiro de 2019, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Colégio UNIPAC, com o Ensino Médio, situado na R. Arthur Bernardes, 11, Centro, em Itabirito, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 179/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 107, de 02 de fevereiro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Escola Lumiar Poços de Caldas Ltda e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento da Escola Lumiar, com o Ensino Fundamental, situada na R. Comendador João Afonso Junqueira, 201, B. Jardim dos Estados, em Poços de Caldas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 180/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 23, de 1º de fevereiro de 2019, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Ensino Médio, no estabelecimento Master Êxitus, de Ensino Fundamental, situado na Av. Doutor José Neves, 478, Centro, em Rio Pomba, pelo prazo de 03 (três) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Master Êxitus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Ubá

PORTARIA n.º 181/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 15, de 1º de fevereiro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Casinha de Abella EIRELI – ME e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Colégio Casinha de Abella, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. José Soares Ferreira, 281, B. Presidente Roosevelt, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 182/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 09, de 1º de fevereiro de 2019, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento da Escola Municipal São José, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Alfredo Unes, 422, Vila Menezes, em Nepomuceno, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Varginha

PORTARIA n.º 183/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 56, de 1º de fevereiro de 2019, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Agape Ensinando com Amor – Unidade II, de Ensino Fundamental, situado na Avenida dos Expedicionários, 180, B. Santana, em Varginha, pelo prazo de 03 (três) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Ágape Ensinando com Amor – Unidade II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Varginha

Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

**05 1191026 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 02/2019

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011, do servidor:

Masp 752.450-7, Felipe Michel Santos Araújo Braga, EPPGG2J, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-9, ED1100022, a contar de 18/01/2019.

Masp 1.120.527-5, Maria Cecilia de Almeida Castro, PE2D, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7, ED1100058, a contar de 29/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDENCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

**05 1191084 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Curvelo

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 03/2019-CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89 com a redação dada pela EC Nº 41/03 à servidora: Curvelo- Escola Estadual “ Bolivar de Freitas” MASP 389.654-5 Rosa Pereira Gomes Gonçalves, PEBIII, adm.02 a partir de 05/02/19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA- ATO Nº 01/2019- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Felixlândia- CESEC Humberto José Elias, MASP 441.067-6 Sonia Maria Fernandes Severino a partir de 04/02/19, referente ao cargo de PEBIII, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.( Extensão de carga horária 02 h/a).

ANULAÇÃO- ATO Nº 03/2019- ANULA NOS ATO(S) no que se refere à servidora: Presidente Juscelino- Escola Estadual “ Deputado Renato Azeredo”, MASP 389.658-6 Zélia de Oliveira Silva, PEBIII, adm.01, Férias-prêmio Época Oportuna, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 15/98, publicado em 16/12/98 por incorreção no embasamento legal.

### SRE de Diamantina

LOTAÇÃO - ATO Nº 03/2019 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação o(s) servidor(es):

Município	Escola	MaSP	Nome	Cargo	Admissão	A contar de
ANGELÂNDIA	EE IVETA GOMES SANTANA	1077052-7	VALCILEIA FERREIRA LEMES MONTEIRO	PEBIA - HISTÓRIA	3	20/12/2018
DIAMANTINA	EE PROFª AYNA TORRES	1315164-2	ANDRE GENTIL ALMEIDA LEITE	PEBIA - FÍSICA	3	13/12/2018
DIAMANTINA	EE PROFª GABRIEL MANDACARU	1390996-5	DOUGLAS FERREIRA PESTANA	PEBIA - ARTES	3	12/12/2018
DIAMANTINA	EE PROFª GABRIELA NEVES	1129700-9	DYEGO CAMPOS BRITO	PEBIA - FÍSICA	4	12/11/2018
DIAMANTINA	EE GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHKEK	1392527-6	KELLY FERNANDES DA SILVEIRA	PEBIA - BIOLOGIA	3	11/12/2018
DIAMANTINA	KUBITSCHKEK	1471647-6	FERNANDA XAVIER MAIA	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	1	12/12/2018
DIAMANTINA	EE MARIA AUGUSTA CALDEIRA BRANT	1408182-2	LUCAS REIS BITTENCOURT	PEBIA - GEOGRAFIA	3	12/12/2018
DIAMANTINA	EE PROFª AYNA TORRES	1097492-1	PATRICIA GENY MARCINCO DE OLIVEIRA	EEBIA – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL/ SUPERVISAO PEDAGÓGICA	3	17/01/2019
MINAS NOVAS	EE PROFª ODILIA CÂNDIDA DE SOUSA	1007292-4	MARIA LIDIA ALVES COSTA	PEBIA - LINGUA PORTUGUESA	3	18/12/2018
MINAS NOVAS	EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA	1249671-7	DINALVA RIBEIRO DE SOUSA	PEBIA - LINGUA PORTUGUESA	2	18/12/2018
MONJOLOS	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	819097-7	VANDERLENE ALVES	PEBIA - MATEMÁTICA	3	21/12/2018
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	EE ALCEBIADES NUNES	1471774-8	PAULO PEREIRA BIET JUNIOR	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	1	05/12/2018
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	EE ALCEBIADES NUNES	1314674-1	TAMARA SAMPAIO MIRANDA	PEBIA - ARTES	3	13/12/2018
SERRO	EE DR JOÃO PINHEIRO	1471788-8	JULIANA DEPRA STELZER	PEBIA - CIÊNCIAS	2	18/12/2018

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 02/2019 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
ITAMARAN-DIBA	EE BETINA GOMES	441670-7	BEATRIZ FRANCISCA DE JESUS	PEBIA - GEOGRAFIA	3	8	16	25/05/2018
TURMALINA	EE LAURO MACHADO	434529-4	VICENTINA PINHEIRO DE CARVALHO	PEBIA - LINGUA PORTUGUESA	2	15	16	13/12/2018

LEONARDO APARECIDA SOARES

“Diretor em Exercício”

**04 1190677 - 1**

#### FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 05/2019– CONCEDE

TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 454640-4, Alessandro Vinicius Neves Silva, PEBIII Adm01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/07/2008; CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 638759-1, Maria Oliveira Matos de Almeida, PEBIII Adm01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/12/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2019- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 310404-9, Gildete Marques Costa, ASBIII I Adm01, por 01 mês referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 07/02/2019.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 02/2019- CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. de Itacolmi, Masp 1121808-8, Welliton Machado Silva, PEBDIA Adm01, a partir de 16/09/2018.

LOTAÇÃO - ATO Nº 02/2019– LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 961204-5, Elida de Araújo Oliveira, PEBIA Adm01, Lota na E.E. de Indaíá, a contar de 22/11/2011, após o término da Disposição, para regularização da situação funcional.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/2019– CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº41/03, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, EE. José Madureira Horta, Masp 333908-2, Vilmaria Cunha Abreu, PEBIO Adm02, a partir de 29/01/2019; DIAMANTINA, EE. Artur Tibães, Masp 436565-6, Rosemary de Sousa Fernandes, PEBIIP Adm01, a partir de 01/02/2019; MINAS NOVAS, sem lotação, Masp 440213-7, Adeilde Eugénia Sena Cesar Guedes, PEBI I Adm01, a partir de 22/06/2017.

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

ANULAÇÃO- ATO Nº 04/2019- ANULA NOS ATO(S) no que se refere à servidora: Presidente Juscelino- Escola Estadual “ Deputado Renato Azeredo”, MASP 389.658-6 Zélia de Oliveira Silva, PEBIII, adm.01, Férias-prêmio em época Oportuna referente ao 2º quinquênio, Ato nº 06/2003, publicado em 16/04/03 por incorreção no embasamento legal.

ANULAÇÃO- ATO Nº 05/2019- ANULA NOS ATO(S) no que se refere à servidora: Presidente Juscelino- Escola Estadual “ Deputado Renato Azeredo”, MASP 38